DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVI — FLORIANÓPOLIS, 8 DE JANEIRO DE 1976 — NÚMERO 10.397

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto P-N. 0022 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, EDILSON CARLOS DA ROSA, para exercer o cargo de IV classe da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão PF-14, do Qadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0023 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, VICENTE SUDOL, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0024 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, LUIZ GONZAGA FERREIRA, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão PF-14, do Qaudro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0025 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, OLANDO BUSSOLO, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações

Decreto P-N. 0026 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOSÉ JOÃO TAVARES JÚNIOR, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopisa, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Seoretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0027 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, NADIRIA DA LUZ MIGUEL, matrícula n. 45.784, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0028 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MÁRIO JOSÉ MEYER, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0029 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ZEIDE BOELL D"AQUINO, matrícula n. 41.682, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactoloscopista, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações,

Decreto P-N. 0030 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MARIA DA CLÓRIA SENS FACCHINI, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão .... PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0031 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, DARCY GOMES DE SOUZA HAHN, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão ... PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0032 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MANOEL SILVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 108.714, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0033 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, IVANI MARIA DE SOUZA, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Técnico Dactiloscopista, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0034 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, CARLYLE CLAUDIO PEREIRA, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0035 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MIGUEL DOMINONI, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Comissário de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0036 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOSÉ MEIS, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão . PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0037 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, FRONTINO RODRIGUES VARGAS, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0038 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ELIAS ANTÔNIO NUNES KEUDI, para exercer o cargo da IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0039 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve, NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, FÁBIO WOJCIKIEWICZ, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUMÁRIO DOS ASSUNTOS TRATADOS NA 7a. REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM 11.11.75.

1. COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO:

Presidente: Marcos Henrique Buechler - Governador do Estado em exercício

MEMBROS PERMANENTES:

- Zany Gonzaga - Secretário do Interior e Justiça
- Salomão Antonio Ribas Junior - Secretário da Educação
- Hélio dos Anjos Ortiz - Secretário da Saúde
- Hélio Arnaldo Da Nova - representante do Secretário do Governo
- Plínio Joselino de Azambuja Bueno - Secretário da Administração
- Fernando José Caldeira Bastos - Secretário do Trabalho e Promoção Social
- Ari Oliveira - Secretário de Segurança e Informações
- Augusto Baptista Pereira - Secretário de Tecnologia e Meio Ambiente

AUTORIDADES CONVOCADAS:

- Nicolau Fernando Malburg - Secretário de Transportes e Obras
- Osvaldo Ferreira de Melo - Supervisor do Sistema de Planejamento e Orçamento

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Antonio Alves Filho

2. DELIBERAÇÕES DO CONSELHO:

2.1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 2/75-SEC EXEC, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CEDE/CEDS

ASSUNTO: Estabelecimento de critérios gerais regulando a cessão de equipamentos do Estado para serviços destinados a empreendimentos de natureza comunitária.

RELATOR: Secretário Executivo do CEDE/CEDS

DELIBERAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 01/CEDS

RESOLUÇÃO Nº 01/CEDS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 37 da Lei - 5.089, de 30 de abril de 1975, considerando a repercussão social de determinados empreendimentos desenvolvidos nas comunidades e objetivando estabelecer critérios gerais para o atendimento de solicitações referentes à cessão de equipamentos de obras rodoviárias para a execução desses serviços,

R E S O L V E:

I. Poderão ser atendidas as solicitações destinadas a empreendimentos que acarretem comprovado benefício à comunidade local.

II. O benefício à comunidade, acima configurado, deverá ser ratificado pela Secretaria em cuja esfera de ação o empreendimento se enquadrar.

III. A decisão sobre o atendimento da solicitação caberá ao titular da Secretaria de Transportes e Obras ou, por sua delegação, a órgãos que lhe estejam subordinados, obedecidos os critérios firmados por esta Resolução, e levando-se em conta os seguintes aspectos:

a) disponibilidade do DER para o atendimento;
b) repercussão do atendimento no cronograma de atividades do DER;
c) volume dos trabalhos, particularmente nos pedidos de maior porte;
d) situação legal e jurídica da área e entidade a serem beneficiadas;

IV. O Secretário de Transportes e Obras baixará os atos destinados a disciplinar a tramitação das solicitações, bem como o respectivo processo decisório.

Palácio do Governo, 11 de novembro de 1975

(a) MARCOS HENRIQUE BUECHLER
Governador do Estado em exercício

ANTONIO ALVES FILHO
Secretário Executivo do CEDE/CEDS"

2.2. PROGRAMAÇÃO ESTADUAL REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE CENTROS SOCIAIS URBANOS.

DELIBERAÇÃO: Serão debatidos na próxima reunião do Plenário do CEDS o Cronograma de Execução de Metas Físicas e o Demonstrativo Geral dos CSU.

2.3. ESTUDO SOBRE A COMPATIBILIDADE ENTRE O PLANO DO GOVERNO, LEI DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E O SISTEMA OPERACIONAL DO PROGRAMA DE CSU

RELATOR: Supervisor do Sistema de Planejamento e Orçamento

DELIBERAÇÃO; Aprovado

Palácio do Governo, 11 de novembro de 1975

Presidente

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

SUMÁRIO DOS ASSUNTOS TRATADOS NA 8a. REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM 02.12.75

1. COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO:

Presidente: Antônio Carlos Konder Reis - Governador do Estado

Vice-Presidente: Marcos Henrique Buechler - Vice-Governador do Estado

MEMBROS PERMANENTES:

- Ivan Oreste Bonato - Secretário da Fazenda
- Victor Fontana - Secretário de Agricultura e Abastecimento
- Nery Jesuino da Rosa - representante do Secretário da Indústria e Comércio
- Nicolau Fernando Malburg - Secretário de Transportes e Obras
- Augusto Baptista Pereira - Secretário de Tecnologia e Meio Ambiente
- Plínio Joselino de Azambuja Bueno - Secretário de Administração
- Albino Zeni - Secretário do Governo
- Paulo da Costa Ramos - Secretário da Casa Civil

AUTORIDADES CONVOCADAS:

- Flávio de Almeida Coelho - Presidente da DICESC
- Osvaldo Ferreira de Melo - Supervisor do Sistema de Planejamento e Orçamento

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Antonio Alves Filho

2. DELIBERAÇÕES DO CONSELHO:

2.1 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 166, DE 23.10.75, DA SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: Criação do "Conselho de Proteção ao Patrimônio Paisagístico e Turístico do Estado" e estabelecimento de normas sobre proteção dos monumentos naturais, paisagens e locais de particular beleza.

DELIBERAÇÃO: a) A análise da proposição e o conseqüente relatório conclusivo deverão ser realizados pela comissão designada pela Decisão 03/75-CEDE, de 14.10.75, composta pelos Srs. Secretários de Transportes e Obras, Indústria e Comércio, Tecnologia e Meio Ambiente e Prefeito da Capital, sendo nela incluído para tal fim, o Secretário de Governo.

b) Foi designado Coordenador da referida Comissão o Sr. Secretário de Tecnologia e Meio Ambiente.

2.2 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 107, DE 18.11.75, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ASSUNTO: Criação da Comissão Estadual do Programa do Álcool

DELIBERAÇÃO: Foi designado relator da matéria o Sr. Vice-Governador do Estado.

2.3 - DISTRITO FLORESTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATOR: Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento

DELIBERAÇÃO: a) Foram aprovadas as conclusões do relatório;

b) Deverá ser expedido memorial ao Exmo.-Sr. Ministro da Fazenda abordando o assunto no que toca às restrições do Art 11, do Decreto Lei nº 1.376, e à solicitação de condições especiais para nosso Estado quanto ao FISET - Reflorestamento.

c) A Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente deverá analisar o projeto, estudando as áreas nele incluídas que não têm condições de serem reflorestadas, mas que deverão ser preservadas.

2.4 - SEMINÁRIO SOBRE INVESTIMENTOS EXTERNOS

DELIBERAÇÃO: Foi designado relator da matéria o Sr. Secretário de Indústria e Comércio.

2.5 - SEMINÁRIO TEUTO-BRASILEIRO SOBRE PLANEJAMENTO REGIONAL, REALIZADO DE 12 A 18 DE OUTUBRO DE 1975, EM GRAMADO-RS.

O Sr. Supervisor de Planejamento e Orçamento, que representou o Estado no referido Seminário, relatou sinteticamente as matérias nele abordadas, ressaltando a sua interferência no sentido de que a atuação quanto à organização, institucionalização e instrumentação recomendadas para as áreas Metropolitanas fosse também dedicada a outras regiões, em especial às regiões "pré-metropolitanas" e àquelas com função significativa no quadro econômico dos estados.

Palácio do Governo, 02 de dezembro de 1975.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário Executivo

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO

Portaria P-N. 5.475 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, TEREZINHA SALETE PASIN, (matrícula n. 58.289), para atuar como Supervisora do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Lages, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria de Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 5.476 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, TEODOLINA PALMA FORSCHNER, (matrícula n. 33.726), para atuar como Supervisora do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 06 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Rio do Sul, no período de 12 de maio de a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de .. Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 5.477 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, EDELTRAUT RENNKE KLOSER, (matrícula n. 20.211), para atuar como Supervisora do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 5.482 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. 1467, IARA REGINA MIOTTI, (matrícula n. 52.804), para atuar como Supervisora do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Florianópolis, no período de 12 de maio a 31 de julho de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 5.483 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. 1467, a professora abaixo relacionada, para atuar como Monitor do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Florianópolis, no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Lucia Julita Garcia — (matrícula n. 115.396) — Florianópolis.

Portaria P-N. 5.484 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. 1467, a professora abaixo relacionada, para atuar como Monitor do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 01 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Florianópolis, no período de 12 de maio a 13 de agôsto de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de .... Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Linaura Maria da Silva Pinheiro — Florianópolis.

Portaria P-N. 5.486 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1967, a Professora abaixo relacionada para atuar como Monitor do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 02 coordenadoria Regional de Educação, no município de Tubarão, no período de 18 de agosto a 31 de dezembro de 1975. atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de . Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Hilda dos Santos — (matrícula n. 107.407) — Tubarão.

Portaria P-N. 5.487 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1967, a professora abaixo relacionada para atuar como Monitor do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, no período de 12 de maio a 30 de junho de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Maria Iolanda Ferreira Machado — (matrícula n. 26.816) — Jaguaruna.

Portaria P-N; 5.488 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1967, a professora abaixo relacionada para atuar como Monitor da Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, no período de 12 de maio a 30 de junho de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de .. Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Iracema Bresciani — (matrícula n 42.149) — Orleans.

Portaria P-N. 5.489 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1967, a professora abaixo relacionada para atuar como Monitor do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, no período de 12 de maio a 16 de agôsto de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa -Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de .. Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Minervina da Rosa — Tubarão.

Portaria P-N. 5.490 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Clelia Manarim Stopassoli — (matrícula n. 24.922) — Orleans;

Amilton Luiz Mendonça — (matrícula n. 26.811) — Jaguaruna.

Portaria P-N. 5.491 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Tânia Maria Pereira — (matrícula n. 100.449) — Laguna;

Maria Goreth Floriana Fernandes — (matrícula n. 34.648) — Gravatal;

Monica Philippi Cardoso — (matrícula n. 29.254) — Armazém.

Portaria P-N. 5.492 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento:

Senhorinha Delfino Bittencourt — (matrícula n. 47.441) — Tubarão;

Erminio Tontini — Tubarão;

Ermeli Mariot — Tubarão;

Jayme Dalsasso — Orleans — (matrícula n. 24.942);

Neli Maria Machado — Lauro Muller.

Portaria P-N. 5.501 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 06 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Rio do Sul, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetiszação e o

Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Elita Krause — (matrícula n. 84.021) — Rio do Sul;

Ana Scharamm — (matrícula n. 106.551) — Rio do Sul;

Norma Machado — (matrícula n. 28.946) — Laurentino;

Eveli Inês Sestren — (matrícula n. 115.122) — Taió;

Maria Bernardete Back — Ituporanga;

Marcia Vilma Aparecida Depiné — (matrícula n. 99.081) — Rio do Oeste;

Ademir Felix Dalmarco — (matrícula n. 104.246) — Witmarsum;

Irene Maria Pegoretti — (matrícula n. 86.209) — Ibirama.

Portaria P-N. 5.502 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Lages, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de ... Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Vânia Schmitt — Lages;

Tânia Marilda Pazzin — Lages;

Rosemary Guimarães Lima — (matrícula n. 45.027) — Lages;

Eliana de Fátima O. Ventura — (matrícula n. 109.866) — Lages.

Portaria P-N. 5.503 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 07 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Lages, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Neusa da Costa Mendonça — (matrícula n. 50.664) — 12.05 a 31-10-75 — Lages;

Hulda Meira Furlani — 12.05 a 15-11-75 — Lages;

Inêz Peper — 12.05 a 30-09-75 — Curitibanos;

Maria Aparecida França — .... 01.10 a 31-12-15 — Curitibanos;

Nelza Aparecida Couto — 01-11 a 31-12-75 — Lages;

Vera Beatriz Rebello — 18-11 a 31-12-75 — Lages;

Portaria P-N. 5.504 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Mafra, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçameno vigente:

José Trindade — (matrícula n. 45.612) — Mafra;

Georgete Anita Reimeyer — (matrícula n. 55.109) — Mafra;

Terezinha Soares Padilha dos Santos — (matrícula n. 57.708) — Canoinhas;

Silvia Terezinha Novak — (matrícula n. 192.954) — Canoinhas.

Portaria P-N. 5.505 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 09 Coordenadoria Regiooal de Educação, com sede no município de Joaçaba, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Veronica Salete Alves Pereira — 12-05 a 06-10-75 — Joaçaba;

Soeli Terezinha de Barros — (matrícula n. 93.996) — 12-05 a 28-09-75 — Campos Novos;

Cirlei Terezinha Gotardo — (matrícula n. 48.413) — 12-05 a 31-07-75 — Caçador;

Leonir Ribas — (matrícula n. 116.132) — 12-05 a 31-07-75 — Lebon Régis;

Mary Lucia Belini Resende — (matrícula n. 125.519) — 01-08 a 31-12-75 — Caçador;

Arlete de Fátima Chaves — (matrícula n. 125.607) — 01-08 a 31-12-75 — Lebon Régis.

Portaria P-N. 5.506 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 09 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joaçaba, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Maria L. Bilibio — (matrícula n. 107.018) — Joaçaba;

Maria Aparecida de Freitas — (matrícula n. 18.234) — Joaçaba;

José Bortoli — (matrícula n. 26.278) — Joaçaba;

Clarinda da Luz — Joaçaba;

Iraci Terezinha Bleichwell — (matrícula n. 58.709) — Campos Novos;

Zelia Luzzi Padidha — (matrícula n. 47.096) — Campos Novos;

Clara Heckler — (matrícula n. 85.914) — Treze Tílias.

Portaria P-N. 5.507 — SEE, de 12 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto N/SEE — 09-12-75/n. ... 1467, os Professores abaixo relacionados para atuarem como Monitores do Curso Supletivo de 1º Grau — 2ª fase, Projeto Minerva, na 09 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joaçaba, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 1975, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação, Movimento Brasileiro de Alfabetização e o Programa Nacional de Teleducação, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

Henrieta Salete Fernandes — (matrícula n. 107.883) — Caçador;

Celi Rossi Canalli — (matrícula n. 57.223) — Caçador;

Maria Tives da Cruz — (matrícula n. 84.548) — Caçador;

José Frankemberger — (matrícula n. 107.881) — Caçador.

Esther Barrichello Tasca — (matrícula n. 39.603) — Caçador;

Marli Zeni — (matrícula n. 97.899) — Capador;

Ademir Barbosa Branco — (matrícula n. 16.497) — Videira.

FAZENDA

Portaria n. 127/75-SEF

O Secretário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 9º, da Lei n. 4.824, de .... 16.01.73 e de acordo com o que consta do processo SEF-9548/75,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica prorrogado pelo prazo de 3 (três) meses, período compreendido entre 1º-2 e 30.4.75, o contrato de locação celebrado entre a extinta Comissão de Energia Elétrica como locatária e o senhor Orlando Becker como locador, em data de 22 de dezembro de 1973.

Art. 2º — As despesas decorrentes da prorrogação do presente contrato correrão à conta do item 1498 do orçamento da Contadoria Geral do Estado — Encargos Gerais da Fazenda.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis em 29 de dezembro de 1975.

Ivan Oreste Bonato, Secretário.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N. 92/75

Os Inspetores Regionais de Tributos Estaduais das 8ª e 13ª Regiões Fiscais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 4º, do artigo 279 da Consolidação da Legislação Tributária, aprovada pelo Decreto SEF— 14.05.73/n. 205, combinado com o artigo 4º da Portaria n. 106/75, do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda,

RESOLVEM:

Art. 1º — A Pauta de Valores Mínimos para despacho de feijão preto e de cor, passa a vigorar nas 8ª e 13ª Regiões Fiscais, com as seguintes alterações:

18. — FEIJÃO

18.1. — Branco, Roxo, Roxinho e Roxão — saca 60 Kgs — Cr$ 180,00

18.2. — Jalo, opaquinho, rajado e rosinha — saca 60 Kgs — Cr$ 220,00

18.6. — Preto (qualidade única) — saca 60 Kgs — ..... Cr$ 140,00

Art. 2º — Esta Portaria será distribuida às Exatorias subordinadas às Inspetorias das 8ª e 13ª Regiões Fiscais.

Art. 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 24 de dezembro de 1975.

José Lamir dos Santos, Inspetor da 8ª Região.

Francisco Salgado Filho, Inspetor da 13ª Região.

(7887)

Divisão de Análise

EDITAL N. 57/75

Fica intimada a firma Irmãos Zanella & Cia. Ltda., estabelecida em Casa de Pedras município de Painel, neste Estado, de conformidade com o artigo 220, inciso III, da lei n. 3.938, de 26.12.66 e de acordo com a sistemática adotada pela Coordenação de Fiscalização e Tributação, a tomar conhecimento da notificação n. ... 03.198, expedida em 11 de novembro de 1975, no valor de ..... Cr$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove cruzeiros).

Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considerar feita a intimação, para pagamento ou discussão do ato fiscal, devendo o crédito tributário ser inscrito em dívida ativa, findo aquele prazo.

Florianópois, em 23 de dezembro de 1975.

Albio Böing, diretor.

(7825)

EDITAL DE LEILÃO

Reinhold Toebe, Inspetor Auxiliar de Mercadorias em Trânsito, na forma do disposto no artigo 571, do Decreto SEF—205 de ..... 14.05.73, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a falta de pagamento da notificação n. 19.910, emitida em 18 de agosto de 1975 contra Indústria Brasileira de Parquet Prepa Copeda Ltda., na localidade de Guata-

parema Município de Guaraciaba, pelos Agentes Fiscais Rodoviários Barcelo Tauffer, Anildo Grisang, Demétrio Broctto e Ulisses Mascarello, cujo termo de apreensão da mercadoria foi lavrado de conformidade com o artigo 564 do Decreto acima citado, que as mercadorias apreendidas serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, acima do valor de Cr$ 7.047.00, no dia 27 de dezembro de 1975 às nove (09) horas no lugar denominado Guataparema, Município de Guaraciaba, as seguintes mercadorias:

93 toras de madeira de lei, sendo 39 de Grápia, 40 de Guatambú e 14 toras de Gabriuva, perfazendo o total de 40,50 M/3.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e dos notificados que é a firma Indústria Brasileira de Parquet Prepa Copeda Ltda., e ninguem possa alegar ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado na sede da Exatoria Estadual de Guaraciaba e por cópia publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba, aos 18 dias do mês de dezembro de 1975.

Eu, Erno Wilibaldo Lunckes, escrivão, datilografei e subscrevi.

Erno Wilibaldo Lunckes, escrivão.

(7795)

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

Pauta de julgamento n. 01/76, CEC.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente, faço saber, a quem interessar possa que no dia dois (02) do mês de fevereiro (02-02-76), às treze (13) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões os seguintes recursos:

Florianópolis, 15 de dezembro de 1975.

Heinz Fritzke — Secretário.

Visto:

Aderbal Alcântara — Presidente

Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator

5257 — Recorrente: Celupel S. A. — Celulose e Papel Rio Correntes.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho. — Curitibanos — Zélio Grognoli.

5934 — Recorrente: J. P. F. — José A. Dellagnelo.

Recorrido: Sociedade Esportiva e Beneficiente Guarujá — Joinville — Zélio Brognali.

6432 — Recorrente: Indústria de Madeiras Marpi Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Caçador — Rogério Stoeterau.

6692 — Recorrente: Adelino Bedin e Cia. Proc: Dr. Rui Benvegnú Pimentel.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Abelardo Luz — Zélio Brognoli.

6830 — Recorrente: D'Agostini & Cia. Proc: Dr. Ernani Rosa.

Recorrido: J. P. F. — Octacílio H. Rigon — Lages — Alfeu Losso.

6854 — Recorrente: J. P. F. — Orozimbo Caetano da Silva.

Recorrido: Aluizio Werncke — Curitibans — Rogério Stoeterau.

Pauta de julgamento n. 02/76, CEC.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente, faço saber, a quem interessar que no dia cinco (05) do mês de fevereiro (05-02-76) às treze (13,00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões os seguintes recursos:

Florianópolis, 15 de dezembro de 1975.

Heinz Fritzke — Secretário.

Visto:

Aderbal Alcântara — Presidente.

Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator

6203 — Recorrente: Georges Dakhlallah Akrouche.

Recorrido: J. P. F. — Nery Nicollazzi — Joinville — Zélio Brognoli.

6669 — Recorrente: Companhia Madeireira Sto. Amaro Ind. e Com. "Ciama".

Recorrido: J. P. F. — Octacílio H. Rigon — Santo Amaro da Imperatriz — Zélio Brognoli.

6831 — Recorrente: D'Agostini & Cia. — Proc. Dr. Ernani Rosa.

Recorrido: J. P. F. — Octacílio H. Rigon — Lages — José Wellington Cavalcantti.

6868 — Recorrente: J. P. F. — Albino Böing.

Recorrido: Indústria de Madeiras Raschke Ltda.

Proc. — Dr. Luiz Carlos Garcia — Rio Negrinho — Valdir O. Espindola.

Reconsideração.

6117 — Recorrente: Companhia Franz Blohm Ind. e Comércio.

Recorrido: C. E. C. — Conselho Estadual de Contribuintes — Acórdão — 6065 — Dona Ema — Alfeu Losso.

Obs.: Refere-se a pauta 55/75.

Pauta de julgamento n. 03/76, CEC.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente, faço saber, a quem interessar possa que no dia nove (09) do mês de fevereiro (09-02-76) às treze (13,00) horas, este Conselho, em sesão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões os seguintes recursos:

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Heinz Fritzke — Secretário.

Visto:

Aderbal Alcântara — Presidente.

Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator

6385 — Recorrente: Indústria de Madeiras Ouro Verde Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Octacílio H. Rigon — Abelardo Luz — Alfeu Losso.

6586 — Recorrente: Delai e Sandrin Ltda.

Proc. — Sr. Jahir Saraiva.

Recorrido: J. P. F. — Otacílio H. Rigon — Ipumirim — Zélio Brognoli.

6745 — Recorrente: Serrapinho Ltda.

Proc. — Dr. João Valvite Paganella.

Recorrido: J. P. F. — Octacílio H. Rigon — Chapecó — Zélio Brognoli.

6762 — Recorrente: Sopasta S. A. Indústria e Comércio.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Tangará — Nelson Madalena.

Julgamento adiado

5502 — Recorrente: J. P. F. — Octacílio H. Rigon.

Recorrido: Serraria Caraguatá Ltda. — Timbó Grande — Zélio Brognoli.

Obs.: Refere-se a pauta 27/74.

Pauta de julgamento n. 04/76, CEC.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente, faço saber, a quem interessar possa que no dia doze (12) do mês de fevereiro (12-02-76) às treze (13,00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões os seguintes recursos:

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Heinz Fritzke — Secretário.

Visto:

Aderbal Alcântara — Presidente.

Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator

6141 — Recorrente: Dutra & Cia. Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Albino Böing — Lages — Nelson Madalena.

6351 — Recorrente: Antônio Vanelli.

Recorrente: J. P. F. — Octacílio H. Rigon — Vidal Ramos — Nelson Madalena.

6435 — Recorrente: Arno Kras Borges Sobrinho.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Sombrio — Zélio Brognoli.

6724 — Recorrente: Pescasa S. A. Ind. e Com. de Pescados.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Laguna — José A. Dellagnelo.

6744 — Recorrente: Irmãos Tecchio Ltda.

Proc. — Sr. Abrelino B. Parizotto.

Recorrido: J. P. F. — Nery Nicolazzi — Cordilheira Alta — Zélio Brognoli.

6753 — Recorrente: Irmãos Tecchio Ltda.

Proc: Sr. Abrelino B. Parizotto.

Recorrido: J. P. F. — Nery Nicolazzi — Chapecó — Zélio Brognoli.

Pauta de julgamento n. 05/76, CEC.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente, faço saber, a quem interessar possa que no dia dezesseis (16) do mês de fevereiro (16-02-76), às treze (13,00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões os seguintes recursos:

Florianópolis, 30 de dezembro de 1975.

Heinz Fritzke — Secretário.

Visto:

Aderbal Alcântara — Presidente.

Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator

6684 — Recorrente: Rep. Rodolfo Senff S. A. Imp. e Comércio.

Recorrido: J. P. F. — Albio Böing — Blumenau — Nelson Madalena.

6695 — Recorrente: Expresso Cresciumense Comércio de Transportes Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Octacílio H. Rigon — Criciúma — Nelson Madalena.

6700 — Recorrente: Risal Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Nery Nicolazzi — Rodeio — Valdir O. Espindola.

6857 — Recorrente: Comercial Pereira Alves Ltda.

Proc: Dr. Ernani Rosa.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Lages — Alfeu Losso.

6859 — Recorrente: Olidio Gomes de Almeida.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Anita Garibaldi — José W. Cavalcanti.

6876 — Recorrente: Spricigo E Cia. Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Arroio Trinta — Valmir O. Espindola.

Pauta de julgamento n. 06/76, CEC.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente, faço saber, a quem interessar possa que no dia dezenove (19) do mês de fevereiro (19-02-76) às treze (13,00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões os seguintes recursos:

Florianópolis, 30 de dezembro de 1975.

Heinz Fritzke — Secretário.

Visto:

Aderbal Alcântara — Presidente

Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator

6674 — Recorrente: Comércio e Indústria de Madeiras Repol Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Nery Nicollazzi — Anchieta — José Wellington Cavalcantti.

6683 — Recorrente: Cia. Hansen Indústrial.

Recorrido: J. P. F. — Albio Böing — Joinville — Valmir O. Espindola.

6696 — Recorrente: Transportes May Urussanguense Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Albio Böing — Urussanga — Nelson Madalena.

6728 — Recorrente: Cia. Indústrial de Plásticos Cipla.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Joinville — Alfeu Losso.

6814 — Recorrente: Osmar Vitalvino Viana.

Proc.: Drs. Luiz E. Raymundi — Evandro L. Raymundi.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Itajaí — Valmir O. Espindola.

6816 — Recorrente: Adelbert Poerner.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Pôrto União — Nelson Madalena.

Pauta de julgamento n. 07/76, CEC.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente, faço saber, a quem interessar possa que no dia vinte e tres (23) do mês de fevereiro (23-02-76) às treze (13,00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões os seguintes recursos:

Florianópolis, 30 de dezembro de 1975.

Heinz Fritzke — Secretário.

Visto:

Aderbal Alcântara — Presidente.

Recurso n. — Ineressado — Localidade — Relator

6556 — Recorrente: Erico Florentino.

Proc: Dr. Calixto Antônio Cecyn.

Recorrido: J. P. F. — Albio Böing — Joinville — Zélio Brognoli.

6685 — Recorrente: Companhia Souza Cruz Ind. e Comércio.

Recorrido: J. P. F. — Albio Böing — Blumenau — Nelson Madalena.

6827 — Recorrente: Cerealista Olivo Ltda.

Recorrido: J. P. F. — Armando V. de Assis Filho — Turvo — Zélio Brognoli.

Julgamento adiado

Recorrido: Julgamento adiado.

5689 — Recorrente: Santos — Ind. Com. de Madeiras e Representações Ltda.

Processo: Dr. Ernani Rosa.

Recorrido: J. P. F. — José A. Dellagnelo — Lages — Zélio Brognoli.
Obs.: Ref. Pauta: 50/74.
(16)

Pauta de julgamento n. 08/76, CEC.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente, faço saber, a quem interessar possa que no dia vinte seis (26) do mês de fevereiro (26-02-76) às treze (13,00) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de Sessões os seguintes recursos:

Florianópolis, 30 de dezembro de 1975.
Heinz Fritzke — Secretário.
Visto:
Aderbal Alcântara — Presidente.

Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator

6797 — Recorrente: J. P. F. — Nery Nicollazzi.

Recorrido: Diceagro-Dist. de Carnes e Agro-Pecuária Ltda — Biguaçú — Alfeu Losso.
Proc: Dr. Nicanor C. da Silveira.
6836 — Recorrente: J. P. F. — Albio Böing.
Recorrido: Gráfica Itapiranga Ltda.
Proc. S. A. Frigorifico Itapiranga Ltda. "SAFRITA" — Itapiranga — Nelson Madalena.

6865 — Recorrente: Luiz Pedro Gomes.

Recorrido: J. P. F. — Nery Nicolazzi — Major Gercino — Zélio Brognoli.

RECONSIDERAÇÃO
5415 — Recorrente: Procuradoria Fiscal.

Recorrido: Conselho Estadual de Contribuintes — Acórdão n. .... 4964 — Ref. Firma Fernando C Hochsteiner.

Proc. Dr. Antônio Lazzari — Mafra — Zélio Brognoli.

Obs.: Refere-se a pauta 20/74.
(17)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Contrato de locação de um imóvel, constituído por um prédio de um andar, situado à Av. Ivo Silveira em Capoeiras — Florianópolis, que entre si fazem o senhor Nilgeo de Jesus Andrade como locador e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda como locatário na forma que segue:

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, compareceram o senhor Nilgeo de Jesus Andrade, CPF 007763279, brasileiro, residente à rua Visconde de Ouro Preto n. 87, em Florianópolis, na qualidade de proprietário, e adiante denominado simplesmente como locador, e, de outro o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda, representada neste ato pelo diretor do Departamentto Central de Compras, senhor João Jorge de Lima, adiante denominado simplesmente como locatário, para firmar o presente Contrato de Locação mediante cláusula e condições que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo:

CLÁUSULA — I

Objeto

O presente contrato tem por objetivo a locação de um imóvel com área de 800m2 situado à Av. Ivo Silveira em Capoeiras — Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA — II

Destinação

O imóvel destina-se ao funcionamento do Departamento Central de Compras (depósito).

CLÁUSULA — III

Prazo

O presente contrato vigorará a contar de 01 de dezembro, a 31 de dezembro de 1975.

CLÁUSULA — IV

Dotação orçamentária

A despesa decorrente da execução do presente contrato, correrá à conta da verba 1423 do Orçamento do Departamento Central de Compras.

CLÁUSULA — V

Valor

O locatário obriga-se a pagar mensalmente, através o Departamento Central de Compras ao Locador até o dia cinco (5) de cada mês subsequente ao vencido a importância de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

CLÁUSULA — VI

Validade

O presente contrato somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos, após sua aprovação pela Coordenação do Sistema de Material da Secretaria da Administração de acôrdo com o Decreto n. SEA — 18.05.73/297, registro no Tribunal de Contas do Estado e publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA — VII

Transferencia e Rescisão de Contrato

No caso da transferência do referido imóvel a terceiros o locador deverá responsabilizar-se pelo cumprimento de tôdas as cláusulas do presente contrato.

O presente contrato deverá ser rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas que derem causa as partes contratantes.

CLÁUSULA — VIII

Obrigações

O locatário, findo o prazo contratual, obriga-se a devolver em perfeito estado de conservação e limpeza o imóvel, não sendo permitido a êste sublocar, total ou parcialmente, ficando também impedido de introduzir modificações ou transformações no imóvel, sem prévia autorização escrito do locador.

CLÁUSULA — IX

Taxas e impostos

Correrá à conta do locador tôdas as taxas e impostos que por fôrça da lei incidirem sôbre o imóvel, objeto do presente contrato.

O recolhimento da taxa de serviços gerais, de acôrdo com a lei 4.703, de 31.12.71, que dispõe sôbre as taxas de serviços gerais, na importância de .... Cr$ 70,00 (setenta cruzeiros) deverá ser efetuado pelo locador até quando do recebimento do aluguel.

CLÁUSULA — X

Publicação

Correrá por conta do locador a despesa com a publicação do presente contrato.

CLÁUSULA — XI

Para dirimir tôda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o fôro da comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme o presente contrato em cinco (5) vias de igual teor e forma, assinam as partes nomeadas juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, em 12 de dezembro de 1975.

João Jorge de Lima, diretor geral.

Nilgeo Jesus de Andrade, locatário.
Testemunhas

(1. ass. ilegível)
Gilmar Roquél
(2624)

Contrato de compra e venda que fazem entre si o Departamento Central de Compras e a firma Clemar AR Condicionado Ltda., para implantação e execução de sistema de AR Condicionado no Edifício da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S. A.

Os abaixo assinados, deum lado como primeiro contratante o Estado de Santa Catarina, pelo Departamento Central de Compras, no presente representado pelo seu Diretor Geral João Jorge de Lima, e de outro como segundo contratante a firma Clemer Ar Condicionado Ltda., tendo em vista sua proposta apresentada ao processo TP 75/1435, que passa a fazer parte do presente, contratam e ajustam reciprocamente o seguinte:

CLÁUSULA — I

O segundo contratante Clemar Ar Condicionado Ltda., se compromete a executar e elaborar o Sistema de Ar Condicionado — Sistema Central, no Edifício da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuaria S. A., atendendo fielmente o projeto apresentado e o contido em sua proposta apresentada em resposta ao edital n. .... TP-75/1.436.

CLÁUSULA — II

O valor total do serviço a ser executado importa em ..... Cr$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos cruzeiros).

CLÁUSULA — III

O prazo da conclusão dos serviços encerra-se em 75 dias.

CLÁUSULA — IV

O pagamento será efetuado após conolusão dos serviços.

CLÁUSULA — V

O não cumprimento deste contrato implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, a qual ficará impossibilitado de no futuro, transacionar com o Estado.

CLÁUSULA — VI

As partes contratantes elegem o Fôro da Comarca de Florianópolis para correr o processo Judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo, qualquer outro Fôro mesmo que privilegiado.

Este contrato so terá validade após publicado no Diário Oficial do Estado e registrado no Egrégio Tribunal de Contas.

E por estarem de acordo assinam os contratantes, juntamente com duas testemunhas.
Florianópolis, em 08 de dezembro de 1975.
João Jorge de Lima — Diretor Geral.
(Ass. ilegível) CLEMAR AR CONDICIONADO LTDA.
Testemunhas:
(Duas assinaturas ilegíveis).
(2629)

SAÚDE

Portaria P-N. 48 — DASP, de 19 de dezembro de 1975

O Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, letra "G" do Decreto n. SES — 24.3.71-10, resolve: DISPENSAR o Dr. HERMES FONTOURA DE GODOY, da Junta Médica Oficial de São Miguel d'Oeste.

Portaria P-N. 49 — DSP, de 19 de dezembro de 1975

O Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, letra "G" do Decreto n. SES — 24.3.71-10, resolve, DESIGNAR os Drs. CLAUDIUS AUGUSTO FAGGION, ARNALDO DUMSCH e CLÓVIS MARIANO FAGGION, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Junta Médica Oficial de São Miguel d'Oeste.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/75.

Por este instrumento particular de fornecimento de

ITENS

04 - 062 Caixas de Maçã não ácida c/113 a 125 unidades.
07 - 010 Caixas de Pera Argentina c/100 unidades.
08 - 3.300 Quilos de Banana Branca.

que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa' Catarina, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Nei Luiz Gonzaga, daqui por diante denominada primeira contratante de outro lado a firma: MADEIRA & CIA. LTDA. neste ato representada por: daqui por diante denominada segunda contratante, tendo em vista o Processo Nº 885/75 e T. DE PREÇOE nº 067/75. fica estipulado' o seguinte:

Cláusula Primeira - A segunda contratante se compromete a fornecer a primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade' suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento de:

UNIDADES - ITENS -	04 -	07 -	08 -
H. G. C. R. ..... -	032 -	008 -	1.500 -
H. N. R. ..... -	010 -	-o- -	1.000 -
M. C. D. ..... -	014 -	002 -	300 -
H. I. E. G. R. ..... -	006 -	-o- -	200 -

Cláusula Segunda - O abastecimento devera ser feito diretamente às Unidades mencionadas na cláusula anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

Cláusula Terceira - O preço do (s) Produtos fica fixado da seguinte maneira:

ITENS

04 - 062 Caixas de Maçã não ácida cx. c/113 a 125 unidades, no valor unitário de Cr$ 140,00 a caixa.
07 - 010 Caixas de Pera Argentina c/100 unidades, no valor unitário de Cr$ 290,00 a caixa.
08 - 3.300 Quilos de Banana Branca, no valor unitário de Cr$ 0,99 o quilo.

Cláusula Quarta - A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido, à segunda contratante mediante empenho.

Cláusula Quinta - Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado de Cr$ 14.847,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Cruzeiros).

Cláusula Sexta - O não cumprimento de qualquer das láusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o Decreto N. GE - 15 - 12 - 69/8.755.

Cláusula Sétima - O prazo de vigência do presente cohtrato é de 31 dias, a contar de: 01 de Janeiro de 1976.

Cláusula Oitava - O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula' sexta e da legislação vigente.

Cláusula Nona - Os contratantes elegem o Foro de Florianópolis com previlégio sobre qualquer outro, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em oito (8) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, em 18 de Dezembro de 1975

Nei Luiz Gonzaga
SUPERINTENDENTE

Firma Fornecedora

Testemunhas:

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/75.

Por este instrumento particular de fornecimento de

ITEM

05 - 030 Caixas de Mamão c/34 quilos líquido.

que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa' Catarina, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Nei Luiz Gonzaga, daqui por diante denominada primeira contratante de outro lado a firma: ARMANDINO CARLOS ASSING neste ato representada por: se proprietário Armandino C. Assing daqui por diante denominada segunda contratante, tendo em vista o Processo Nº 885/75 e T. DE PREÇOS nº 067/75. fica estipulado' o seguinte:

Cláusula Primeira - A segunda contratante se compromete a fornecer a primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade' suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento de:

UNIDADES - ITEM -	05 -
H. G. C. R. ..... -	20 -
H. N. R. ..... -	05 -
M. C. D. ..... -	04 -
H. I. E. G. R. ..... -	01 -

Cláusula Segunda - O abastecimento deverá ser feito diretamente às Unidades mencionadas na cláusula anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

Cláusula Terceira - O preço do (s) Produto fica fixado da seguinte maneira:

ITEM

05 - 030 Caixas de Mamão c/34 quilos líquido, no valor unitário de Cr$ 120,00 a caixa.

Cláusula Quarta - A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido, à segunda contratante mediante empenho.

Cláusula Quinta - Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado de Cr$ 3.600,00 (Tres Mil e Seiscentos Cruzeiros).

Cláusula Sexta - O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o Decreto N. GE - 15 - 12 - 69/8.755.

Cláusula Sétima - O prazo de vigência do presente contrato é de 31 dias, a contar de: 01 de Janeiro de 1976.

Cláusula Oitava - O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula' sexta e da legislação vigente.

Cláusula Nona - Os contratantes elegem o Foro de Florianópolis com previlégio sobre qualquer outro, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em oito (8) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, em 18 de Dezembro de 1975

Nei Luiz Gonzaga
SUPERINTENDENTE

Armandino C. Assing
Firma Fornecedora

Testemunhas:

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/75.

Por este instrumento particular de fornecimento de

ITEM
06 - 010 Caixas de Laranja Lima cx.c/200 unidades.

que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Nei Luiz Gonzaga, daqui por diante denominada primeira contratante de outro lado a firma: AVELINO SEBOLD neste ato representada por: seu proprietário Avelino Sebold daqui por diante denominada segunda contratante, tendo em vista o Processo Nº 885/75 e T. DE PREÇOS nº 067/75. fica estipulado o seguinte:

Cláusula Primeira - A segunda contratante se compromete a fornecer a primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento de:

UNIDADES	ITEM	06
H. G. C. R.	-	008
H. N. R.	-	002

Cláusula Segunda - O abastecimento deverá ser feito diretamente às Unidades mencionadas na cláusula anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

Cláusula Terceira - O preço do (s) Produto fica fixado da seguinte maneira:

ITEM
06 - 010 Caixas de Laranja Lima cx.c/200 unidades, no valor unitário de Cr$ 98,00 a caixa.

Cláusula Quarta - A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido, à segunda contratante mediante empenho.

Cláusula Quinta - Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado de Cr$980,00 (Novecentos e Oitenta Cruzeiros).

Cláusula Sexta - O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o Decreto N. GE - 15 - 12 - 69/8.755.

Cláusula Sétima - O prazo de vigência do presente contrato é de 31 dias, a contar de: 01 de Janeiro de 1976.

Cláusula Oitava - O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula sexta e da legislação vigente.

Cláusula Nona - Os contratantes elegem o Foro de Florianópolis com previlégio sobre qualquer outro, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em oito (8) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, em 18 de Dezembro de 1975

Nei Luiz Gonzaga
SUPERINTENDENTE

Avelino Sebold
Firma Fornecedora

Testemunhas:

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/75.

Por este instrumento particular de fornecimento de

ITENS
01 - 825 Unidades de Abacaxí.
03 - 233 Caixas de Laranja c/200 unidades.

que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Nei Luiz Gonzaga, daqui por diante denominada primeira contratante de outro lado a firma: LOURENÇO ANIBAL DA SILVA neste ato representada por: Nilson dos Santos daqui por diante denominada segunda contratante, tendo em vista o Processo Nº 885/75 e T. DE PREÇOS nº 067/75. fica estipulado o seguinte:

Cláusula Primeira - A segunda contratante se compromete a fornecer a primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento de:

UNIDADES	ITENS	01	03
H. G. C. R.	-	600	150
H. N. R.	-	100	038
M. C. D.	-	125	029
H. I. E. G. R.	-	-o-	012

Cláusula Segunda - O abastecimento deverá ser feito diretamente às Unidades mencionadas na cláusula anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

Cláusula Terceira - O preço do (s) Produtos fica fixado da seguinte maneira:

ITENS
01 - 825 Unidades de Abacaxí, no valor unitário de Cr$ 2,85 cada.
03 - 233 Caixas de Laranja, no valor unitário de Cr$ 24,99 a caixa.

Cláusula Quarta - A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido, à segunda contratante mediante empenho.

Cláusula Quinta - Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado de Cr$8.173,92 (Oito Mil, Cento e Setenta e Tres Mil, Noventa e Dois Centavos).

Cláusula Sexta - O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o Decreto N. GE - 15 - 12 - 69/8.755.

Cláusula Sétima - O prazo de vigência do presente contrato é de 31 dias, a contar de: 01 de Janeiro de 1976.

Cláusula Oitava - O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula sexta e da legislação vigente.

Cláusula Nona - Os contratantes elegem o Foro de Florianópolis com previlégio sobre qualquer outro, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em oito (8) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, em 18 de Dezembro de 1975.

Nei Luiz Gonzaga
SUPERINTENDENTE

Firma Fornecedora

Testemunhas:

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria P-N. 065 — CGP-SSI, de 16 de dezembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições e com base no artigo 230, inciso V, n. 1, da Lei n. .... 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve REPREENDER o funcionário BRASILIANO SÉRGIO ADOLFO DA ROSA, matrícula n. 109.983, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, PF-18, do Quadro do Poder Executivo, lotado na Delegacia de Polícia da comarca de Balneário Camboriú, tendo em vista a conclusão da Sindicância n. 18-CGP-75, de .. 01.12.75, instaurada pelo Corregedor Geral da Polícia.

Portaria P-N. 066 — CGP-SSI, de 16 de dezembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições e com base no artigo 230, inciso V, n. 1, da Lei n. .. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve REPREENDER, o funcionrio AFONSO BUERGER FILHO, matrícula n. 109.963, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, PF-14, do Quadro do Poder Executivo, lotado na Delegacia de Polícia da comarca de Balneário Camboriú, tendo em vista a conclusão da Sindicância n. 10-CGP-75, de 01.12.75, instaurada pelo Corregedor Geral da Polícia.

Portaria P/N. 0446/PMSC/SSI, de 24 de dezembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e" do artigo 2º do Decreto ..... N/SSI. 07.08.74/N. 923, resolve CLASSIFICAR, SERAFIM GIUSEPPE FRANSOZI, matrícula n. 3056, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, nas funções de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar, sediado nacidade de Chapecó.

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO

Súmula da 48a sessão ordinária do Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

Em sessão ordinária, realizada a 04 de dezembro de 1975, o Conselho Estadual de Trânsito, reunido sob a presidência do sr. Major do Exército, Joélcio de Campos Silveira, mencionou a correspondência recebida e expedida, tratando em seguida, do expediente. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Cap. Ex., Unildo Roberto Beling: sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. Ilson Wilmar Rodrigues e sr. João Batista da Costa, suplente de conselheiro, bem como os funcionários: Sr. Bel. Manoel Antônio Fogaça de Almeida, Assessor Jurídico; sr. Lauro dos Santos, Assessor Técnico e sr. Laudelino Celso C. de Melo, secretário. Correspondência: Recebida: Ofícios ns. 110 e 111/75, da JARI-Fpolis., de 01 de dezembro de 1975. Correspondência: Expedida: Ofício n. 192/75 — CETRAN/SC, de 03 de dezembro de 1975, ao Ilmo. sr. presidente da JARI-Fpolis. O expediente tratou dos seguintes assuntos: Entrega, pelo sr. presidente, aos membros melhor atender a comunidade. O conselheiro sr. Ilson Wilmar Rodrigues, representante do DETRAN/SC, neste Conselho, disse que já se realizaram esses cursos no DETRAN e que diversas entidades desta Capital encaminharam seus motoristas as aulas; sugeriu que os motoristas de táxis de Florianópolis, através de seu Sindicato, também pudessem comparecer as referidas aulas. O conselheiro sr. Ivo Liberato, a seguir, ventilou o novo Código Nacional de Trânsito, que está sendo aprovado ou discutido em Brasília, na Câmara dos Deputados, referindo-se aos assuntos que dizem respeito aos motoristas de ônibus e de táxis. No seu entender espera que o novo CNT traga melhoria para o serviço de trânsito em todo País. O conselheiro sr. Cap. Unildo Roberto Beling sugeriu que, ao encerramento das atividades do Conselho, do ano de 1975, fosse oferecido um jantar de comemoração aos membros do CETRAN/SC. O sr. presidente concordou com a idéia mas decidiu que o assunto fosse discutido em outra oportunidade. Nada mais sendo tratado, foi encerrada a sessão às 21,45 horas, tendo sido marcada nova reunião do Conselho, para o dia 09 do corrente, às 14,00 horas. Sala das Sessões em Florianópolis, 04 de dezembro de 1975. **Joélcio de Campos Silveira**, Maj. Ex., pres. CETRAN/SC.

Súmula da 49a sessão ordinária do Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina.

Em sessão ordinária, realizada à 09 de dezembro de 1975, o Conselho Estadual de Trânsito, reunido sob a presidência do sr. Major do Exército, Joélcio de Campos Silveira, mencionou a correspondência recebida e expedida, tratando em seguida, do expediente. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Eng. Humberto Machado, vice-presidente; sr. Cap. Ex., Unildo Roberto Beling; sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. Ilson Wimar Rodrigues e sr. João Batista da Costa, suplente de conselheiro, bem como os funcionários: Sr. Bel. Manoel Antônio Fogaça de Almeida, Assessor Jurídico; sr. Lauro dos Santos, Assessor Técnico e sr. Laudelino Celso C. de Melo, secretário. Correspondência: Recebida: Ofc.-Circular n. 002/75, do CETRAN/AM, de 12 de novembro de 1975. Cordo CETRAN e da JARI-Fpolis., das Carteiras de Identidade Funcional, com validade até 29 de julho de 1977, expedidas pela SSI. A seguir, o conselheiro sr. Cap. Unildo Roberto Beling, levantou o assunto contido no Ofc. 169/75 — CETRAN/SC, de 09 de outubro de 1975, encaminhado à SSI e referente a cobrança da placa do veículo por ocasião do primeiro emplacamento e até agora sem resposta. O conselheiro sr. Ilson Wilmar Rodrigues, usando da palavra, apresentou um anteprojeto de Resolução que disciplina os serviços de motoristas de ônibus e de Táxi em Santa Catarina. A matéria foi discutida em plenário, inclusive a sua viabilidade, mas o Conselho decidiu que o assunto fosse estudado em outra oportunidade, visto o CETRAN está com outras matérias em tramitação em caráter de urgência. A seguir, o conselheiro sr. Ivo Liberato, falou que era favorável a matéria acima, dizendo que o motorista de ônibus deve ser mais responsável no serviço, principalmente no que concerne ao caso de dirigir em estado de embriagues. Finalizou dizendo que, por outro lado, muitas vezes os motoristas de ônibus são prejudicados por motivos de pouca importância, quando o DETRAN apreendeu seus documentos de habilitação, deixando-os impossibilitados de trabalhar por mais de 30 dias. Em seguida, o suplente de conselheiro sr. João Batista da Costa referiu-se ao motorista de táxi, dizendo que, no seu entender, poderiam ser ministradas aulas de Relações Humanas a estes profissionais do volante, para respondência Expedida: Ofício n. 193/75 — CETRAN/SC, de 05 de dezembro de 1975, ao exmo. sr. presidente do CONTRAN. Ofício n. 194/75 — CETRAN/SC, de 05 de dezembro de 1975, ao exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações. Ofício n. 195/75 — CETRAN/SC de 05 de dezembro de 1975, ao Ilmo. sr. diretor da Imprensa Oficial do Estado. O expediente tratou dos seguintes assuntos: Apresentação do relatório final da Comissão, pelo presidente da mesma, conselheiro sr. Eng. Humberto Machado, dos trabalhos referentes a nova regulamentação para as Auto-Escolas em todo Território Nacional, solicitada pelo CONTRAN. O conselheiro Eng. Humberto Machado procedeu a leitura na íntegra do documento. O sr. presidente colocou o assunto em plenário para novos debates e posterior encaminhamento da matéria ao Conselho de Trânsito, dentro do prazo concedido. A discussão prolongou-se até o término do último artigo citado, tendo o Conselho examinado minuciosamente a matéria e aprovado por unanimidade de votos, o trabalho da referida Comissão. O processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica para elaboração da redação final. A seguir, o sr. presidente reiniciou discussão da matéria apresentada pelo conselheiro sr. Ilson Wilmar Rodrigues, referente a regulamentação do serviço de motoristas de ônibus e de táxis neste Estado, que procura exigir mais desses profissionais visando o bom atendimento ao público e maior responsabiidade na condução de veículos de transportes coletivos. A matéria entrou em debates e todos os srs. conselheiros presentes opinaram, alguns mesmo discorrendo sobre fatos acontecidos com motoristas de ônibus e de táxis nesta Capital, necessitando providências. O sr. presidente solicitou opinião do Conselho sobre os documentos a serem exigidos para que os motoristas profissionais obtivessem permissão para serem condutores de táxi e de ônibus. Os conselheiros srs. Cap. Unildo Roberto Beling e Eng. Humberto Machado manifestaram-se favoravelmente a maiores exigências dos motoristas desses veículos em prol da coletividade. Os demais conselheiros ratificaram as palavras dos dois primeiros, entretanto o conselheiro Eng. Humberto Machado foi de parecer que as exigências deveriam ser impostas às Empresas para contratarem seus profissionais. O sr. presidente suspendeu os debates desta matéria, para ter reinício na próxima reunião do Conselho. Nada mais sendo tratado, foi encerrada a sessão às 16,15 horas, tendo sido marcada nova reunião do Conselho, para o dia 11 do corrente às 20,00 horas. Sala das Sessões em Florianópolis, 09 de dezembro de 1975. **Joélcio de Campos Silveira**, Maj. Eng. Ex., presidente do CETRAN/SC.

(7779)

Súmula da 50ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina

Em sessão ordinária, realizada a 11 de dezembro de 1975, o Conselho Estadual de Trânsito, reunido sob a presidência do sr. Major do Exército, Joélcio de Campos Silveira, mencionou a correspondência recebida e expedida, tratando em seguida, do expediente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Cap. Ex. Unildo Roberto Beling; sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. Ilson Wilmar Rodrigues e sr. João Batista da Costa, Suplente de Conselheiro; bem como os funcionários: Sr. Bel. Manoel Antônio Fogaça de Almeida, Assessor Jurídico; sr. Lauro dos Santos, Assessor Técnico e sr. Laudelino Celso C. de Melo, Secretário. Correspondência: Recebida: — Ofício n. 269/75, da Assessoria de Planejamento da SSI, de 10 de dezembro de 1975. — Processos de recurso de infrações de acidentes de trânsito ns. 307 e 309/75, impetrados pelos srs. Nildo Walmor Sell e André Labanowski. — Ofício n. 851/75, do DETRAN — SC., de 11 de dezembro de 1975. — Memorando n. 3.573, do DETRAN — SC. de 10 de dezembro de 1975. — Correspondência: **Expedida:** — Ofício n. 196/76 — CETRAN — SC., de 10 de dezembro de 1975, ao Ilmo Sr. Presidente CETRAN — AM. — Ofício n. 197/75 — CETRAN — SC., de 10 de dezembro de 1975, ao Ilmo. Sr. Dir. DETRAN — SC. — Ofício n. 198/75 — CETRAN — SC. de 11 de dezembro de 1975, ao Exmo. Sr. Presidente do CONTRAN. — O expediente tratou dos seguintes assuntos: O Sr. Presidente tratou dos processos de recursos ns. 307 e 309/75, acima mencionados, o primeiro, de n. 307/75, encaminhou à Assessoria Jurídica para parecer e o segundo de n. 309/75, designou Relator o Conselheiro sr. Juvenal Schroeder, para apresentar relatório. Em seguida, o sr. Assessor Jurídico do CETRAN, apresentou seu parecer da matéria apresentada pelo DETRAN — SC., referente à regulamentação dos serviços de motoristas de ônibus e de téxis em SC. O sr. Assessor Jurídico após à leitura do parecer, fez uma explanação da matéria sobre diversos aspectos atribuídos na legislação de trânsito. Falou que o assunto deve ser encaminhado ao CONTRAN através de proposta. O parecer jurídico foi submetido à apreciação do Conselho que decidiu por unanimidade a solicitação de subsídios aos DETRANS do Rio Grande do Sul e do Paraná sobre a matéria para estudos por este Colegiado. A matéria, em consequência, foi retirada da pauta, para ser debatida em outra oportunidade, nas próximas reuniões do Conselho, do ano de 1976. Nada mais sendo tratado, foi encerrada a Sessão às 22,00 horas, tendo si

do marcada nova reunião do Conselho, para o dia 16 do corrente, às 14:00 horas.

Sala das Sessões em Florianópolis, 11 de dezembro de 1975.

Joélcio de Campos Silveira, Maj. Eng. Ex. Presidente do CETRAN — SC.

Súmula da 51a. sessão ordinária do Conselho Estadual de Transito de Santa Catarina

Em sessão ordinária, realizada a 16 de dezembro de 1975, o Conselho Estadual de Trânsito, reunido sob a presidência do sr. Major do Major do Exército, Joélcio de Campos Silveira, mencionou a correspondência recebida e expedida, tratando em seguida, do expediente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Eng. Humberto Machado, vice presidente; sr. Cap Ex, Unildo Roberto Beling; sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. Ilson Wilmar Rodrigues e sr. João Batista da Costa, Suplente de Conselheiro, bem como os funcionários; sr. Bel Manoel Antônio Fogaça de Almeida, Assessor Jurídico; sr. Lauro dos Santos, Assessor Técnico e sr. Laudelino Celso C. de Melo, secretário. Correspondência: Recebida: Ofícios ns. 114 e 115-75, da JARI/FPOLIS, de 15 de dezembro de 1975 — Memorandos ns. 3576 e 3582, do DETRAN-SC, de 11 e 12 de dezembro de 1975. Correspondência: Expedida: Ofício n. 199-75 — CETRAN-SC, de 12 de dezembro de 1975, ao sr. José Manoel Damárcio. Ofício n. 200-75 — CETRAN-SC, de 12 de dezembro de 1975, ao ilmo sr. Diretor do DETRAN-SC. O expediente tratou dos seguintes assuntos: O sr. presidente apresentou à mesa o relatório das atividades do CETRAN-SC, refernte ao 2º semestr do corrente ano e submeteu-o à apreciação do Conselho. Após pequenas correções, foi o referido Relatório aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o sr. Assessor Jurídico apresentou o seu parecer do processo de recurso de acidente de trânsito n. 307-75, do sr. Nildo Walmor Sell, solicitado pela JARI/FPOLIS. O sr. presidente determiou o encaminhamento do processo àquela Junta. Apresentação, pelo Conselheiro sr. Juvenal Schroeder do relatório da matéria para qual foi designado Relator pela Portaria 030-75, deste CETRAN e referente ao processo de recurso de acidente de trânsito n. ..... 309-75, impetrado neste Conselho, pelo sr. André Labanowski. O Conselheiro — Relator procedeu à leitura do processo e do seu relatório, opinando pela culpabilidade no acidente o motorista do veículo DODGE placa CH-0141, sr. André Labanowski. A matéria foi discutida em plenário, o Conselheiro sr. Ivo Liberato manifestou-se favorável ao parecer do Relator, sugerindo entretanto que fosse extraida uma multa ao motorista do veículo DKV placa SX-1381, também implicado no referido acidente e que na hora dirigia seu veículo inadequadamente calçado (com sandálias de dedo), contrariando o item IV do art. 13, da Resolução 014-75 — CETRAN-SC. O Conselheiro sr. Ilson Wilmar Rodrigues, do DETRAN-SC, anotou a ocorrência para às providências junto à secção de muitas daquele Departamento após os debates foi a matéria colocada em julgamento, tendo sido aprovado o parecer do Conselheiro — Relator, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do recurso e negar provimento ao requerente sr. André Labanowski. O processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica, para elaboração do despacho final. A seguir, o sr. presidente confirmou a visita do CETRAN-SC, ao exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações, para o dia 18 do corrente às 14,00 horas, para os cumprimentos de fim de ano. Nada mais sendo tratado, foi encerrada a sessão às 16,10 horas, tendo sido marcada nova reunião do Conselho, para o dia 18 do corrente às 19,00 horas.

Sala das Sessões em Florianópolis, 16 de dezembro de 1975.

Joélcio de Campos Silveira, Maj. Ex. presidente do CETRAN-SC.

(7781)

TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA N. 452/75

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto no Contrato PJ — 021/75, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a firma DF-OBRAS RODOVIÁRIAS LIMITADA, para execução de serviços de terraplenagem e de Bueiros Tubulares, na Rodovia SC-446, trecho Criciúma — Orleans, objeto do processo protocolado sob n. .... 14027/75.

Registre-se e comunique-se.

Publique-se.

DERSC., em Florianópolis, 22 de dezembro de 1975.

Eng. Civil **Antônio Carlor Werner** — Diretor Geral do DERSC.

(7149)

DIVISAO DE TRANSPORTES COLETIVOS

RESOLUÇÃO N. DTC/DER/52/75

O Diretor da Divisão de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que em reunião do dia 22-12-75, o Conselho Rodoviário do Estado, apreciando os pareceres da Comissão Permanente Estadual de Tráfego (COPET.) e de acôrdo com os têrmos da Lei n. 802, de .... 19-12-52 e Decreto n. 442, de .... 25-08-53 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DEFERIR o requerimento da Empresa Transporte Coletivo Volkmann Ltda., protocolado neste Departamento, sob n.11870/75 no qual solicitou autorização para estabelecer mais um horário, em sua linha TESTO REGA — BLUMENAU, com partidas de Testo Rega às 17,00 horas, em dias úteis.

DEFERIR os requerimentos da Empresa Auto Viação Rainha Ltda., protocolados neste Departamento, sob os ns. 13473 e ..... 13474/75, nos quais solicitou o seguinte:

1) Autorização para **cancelar** a secção de Escalvadinho, na linha Itajaí — Luiz Alves.

2) Autorização para **cancelar** a secção de Penha, na linha Piçarras — Navegantes.

DEFERIR o requerimento da Empresa Braço Nortense Ltda., protocolado neste Departamento sob o n. 13652/75, em que solicitou autorização para transferir com todos os **direitos e deveres** a concessão de sua linha Braço do Norte — Tubarão, Via São Ludgero, para a Empresa Transportes Alvorada Ltda.

Comunique-se e publique-se.

DERSC., em Florianópolis, 26 de dezembro de 1975.

Eng. **Humberto Machado** — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7142)

Resolução n. DTC/DER/53-75

O Diretor da Divisão de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que em reunião do dia 29.12.75, o Conselho Rodoviário do Estado, apreciando os pareceres da Comissão Permanentes Estadual de Tráfego (COPET) e de acordo com os termos da lei n. 802, de 01.12.52 e Decreto n. 442 de 25.08.58, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento da Empresa Expresso Coletivo Içarense Ltda, protocolado no DER/SC, sobre o n 012503/75, no qual solicitou autorização para alterar o horário em sua linha Hercílio Luz-Criciúma, com partidas de Hercílio Luz às 13:00 horas ao invés de 12:00 horas, somente aos Domingfos e Feriados.

DEFERIR o requerimento da Empresa Auto-Viação São Cristovão S. A., protocolado no DER/SC., sob o n. 012114/75, no qual solicitou autorização para alterar o horário em sua linha que explora entre Araranguá-Florianópolis, com partidas de Araranguá às 19:00 horas ao invés de 18:00 horas, diariamente.

DEFERIR o requerimento da Empresa Auto-Viação São José Ltda., protocolado no DER/SC., sob o n. 013915/75, no qual solicitou autorização para CANCELAR os horários em sua linha Treze de Maio-Tubarão, com partidas de Treze de Maio às 07;00 horas e de Tubarão às 11:30 horas, diariamente.

DEFERIR os requerimentos da Empresa Brusquetur Transporte e Turismo Ltda., protocolados no DER/SC, sob os ns. 011937 e .... 011938/75, nos quais solicitou o seguinte:

1) Autorização para alterar o horário em sua linha Brusque-Florianópolis, via Nova Trento, com partidas de Florianópolis às 17:30 horas ao invés de 17:00 horas, em dias úteis.

2) Autorização para alterar o horário em sua linha Brusque-Florianópolis, via Moura, com partidas de Florianópolis, às 18:15 horas ao invés de 16:00 horas, diariamente.

DEFERIR os requerimentos de Empresa Coletivo Santa Terezinha Ltda., protocolados no DER/SC. sob os ns. 012323 — 012324 e 013248/75, nos quais solicitou o seguinte:

1) Autorização para estabelecer mais um (1) horário em sua linha Aymoré-Brusque com partidas de Aymoré às 07:30 horas e de Brusque às 18:30 horas, em dias úteis.

2) Autorização para alterar os horários em sua linha Brusque-Aymoré, com partidas de Brusque às 11:45, 13:45 e 22:10 horas, ao invés de 11:30 — 13:30 e 22:00 horas e de Aymoré às 12:20 e 18:10 horas, ao invés de 12:30 e 18:00 horas, como vem fazendo.

3) Autorização para cancelar os horários em sua linha São Pedro (Município de Guabiruba) a Brusque, com partidas de São Pedro às 12:30 e 14:30 horas e de Brusque às 12;00 e 13;30 horas sómente aos domingos.

DEFERIR os requerimentos da Cattani S. A. Transportes e Turismo, protocolados no DER/SC., sob os ns. 008730 e 013345/75, nos quais solicitou o seguinte:

1) Autorização para alterar um (1) horário em sua linha Quilombo-Chapecó, com partidas de Quilombo às 12:00 horas ao invés de 13:00 horas e de Chapecó às 16:30 horas, ao invés de 16;00 horas, em dias úteis.

2) Autorização para CANCELAR sua linha Quilombo-São Lourenço do Oeste.

Comunique-se e publique-se.

DER/SC., em Florianópolis, 31 de dezembro de 1975.

Eng. Humberto Machado, Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(7161)

Edital de consulta n. 196/75

Nos termos da lei n. 802 de 1º.12.52 e decreto n. 442 de ..... 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para alterar o horário em sua linha Araranguá-Criciúma, via estadual, pretendendo sair de Araranguá às 12:30 horas ao invés de 12:15 horas, diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER-SC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1975.

Eng. **Humberto Machado**, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

Edital de consulta n. 197/75

Nos termos da lei n. 802 de 1º.12.52 e decreto n. 442 de ..... 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para executar também aos domingos, os horários com partidas de Pingador às .... 08,00 e 13,00 horas e de Araranguá às 10:00 e 17:30 horas, que vem executando apenas em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER-SC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1975.

Eng. **Humberto Machado**, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/76

De ordem superior, torno público que a Divisão do Material da Universidade Federal de Santa Catarina, fará realizar às 16,00 horas do primeiro dia útil de expediente, após trinta dias, contados a partir da publicação do primeiro aviso desta Concorrência no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, concomitantemente, o recebimento e abertura das propostas à Concorrência Pública nº 001/76, destinada a alienação de 2 veículos, tipo Kombi, ano de fabricação 1974 e 1971, respectivamente, e pertencentes a esta Universidade, sendo que a Habilitação Preliminar dos licitantes se fará no mesmo local, às 16,00 horas do dia 2 de fevereiro de 1976.

Outrossim, comunico que os respectivos Editais bem como os esclarecimentos que se fizerem necessários, serão prestados aos interessados de segunda à sexta feira, no horário de 8,30 às 12,00 e das 14,00 às 18,00 horas, na Divisão do Material, prédio da Reitoria no Campus Universitário da Trindade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se o presente na forma da lei.

Florianópolis, 5 de janeiro de 1976

Miriam Azevedo de Castro
Diretora, em exercício, da D.M.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TRANSPORTADORA RODOTIGRE S/A
C.G.C.M.F. nº 84.685.320/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Transportadora Rodotigre S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1976, às 10 horas, na sede social na Rua Ottokar Doerffel nº 841, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, relatório e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado no dia 31 de outubro de 1975.
2. Eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, bem como fixação de suas remunerações.
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Ottokar Doerffel nº 841, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 06 de janeiro de 1976

JOAO HANSEN JUNIOR
Diretor Presidente

CARLOS ROBERTO HANSEN
Diretor Superintendente (2612)

COMPANHIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CGC/MF. 82.834.635/001-44

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da DICESC - Companhia de Divulgação e Comunicação do Estado de Santa Catarina -, à Rua Jerônimo Coelho, nº 14, 2º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 05 de janeiro de 1976.

FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA COELHO
Presidente

LUIZ ANTÔNIO SOARES
Diretor

WALDEMAR JOAQUIM DA SILVA FILHO
Diretor (7177)

CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA, S.A.
CAIXA POSTAL 480 - TELEGR. "CELESC" - TELS. 2470 E 2490 - FLORIANÓPOLIS SC
RUA JOSÉ COSTA MOELLMANN, 129 - CGC 83.878.892 0001-55

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/75

COMUNICADO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, comunica a todos os participantes, que prorrogou o prazo de vencimento da Concorrência Pública nº 037/75, de 08.01.76, para 29.01.76, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Florianópolis, 05 de Janeiro de 1.976

Dr. Aldo Bellarmino da Silva
Diretor Administrativo

(7186)

CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/75

COMUNICADO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, comunica a todos os participantes, que prorrogou o prazo de vencimento da Concorrência Pública nº 038/75 de 14.01.76, para 30.01.76, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Florianópolis, 05 de Janeiro de 1.976

Dr. Aldo Bellarmino da Silva
Diretor Administrativo (7186-A)

COMPANHIA INDUSTRIAL MAFRENSE DE ÓLEOS E FIBRAS.

CGC-MF nº 85.129.831/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária que deverá realizar-se no dia 14 de janeiro de 1976, às 10:00 hs., em sua séde social à Avenida Presidente Nereu Ramos, 704, Mafra, SC., com a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Reformulação de cargos na Diretoria;

b) Outros assuntos de interesse social.

Mafra, SC., 19 de dezembro de 1975.
Cia. Indl. Mafrense de Óleos e Fibras

ALFONSO FRANCISCO KLEINMAYER
DIRETOR PRESIDENTE (2183)

INDÚSTRIA E COMERCIO CHIUCHETTA SA
C.G.C.-MF. 83 568 169/0001-42

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresen/tamo-lhes o BALANÇO GERAL, conta de LUCROS & PERDAS e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio encerrado em 31 de - dezembro de 1975.

Concórdia SC.31 de dezembro de 1975
Dr. José Chiuchetta-Diretor-

BALANÇO GERAL

ATIVO

DISPONIVEL	
Caixa e Bancos...........................	cr$ 9.740,00
REALIZAVEL	
Participações, conrrentistas, letras a receber e resultado	Cr$ 3.794.195,74
IMOBILIZADO	
Terrenos, Prédios e Cor.Monetária..	Cr$ 322.290,33
COMPENSAÇÃO	
Ações Caucionadas................	Cr$ 100,00
	4.126.326,07

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL	
Capital e Reservas...............	Cr$ 4.126.226.07
COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria	Cr$ 100,00
	4.126.326,07

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

DÉBITO	
Despesas c/pessoal, Previdência, impostos desp. Administrativas, e comerciais	Cr$ 148.291,38
CRÉDITO	
Rendas eventuais e resultado......	Cr$ 148.291,38

Dr. José Chiuchetta-Diretor
CPF-005.763.369 -
AMOACIR BALDI-Téc.Cont.reg.CRC-SC
Nº 6775- CPF 032.057.469-

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Nos abaixo assinados, menbros do conselho fiscal da Indústria e Comércio Chiuchetta SA, tendo examinado o Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, referente ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1975, encontramos tudo na sua exatidão e - conformidade pelo que recomendamos a sua aprovação.

Concórdia SC 31 de dezembro de 1975 2186

Ilga Irene Kopp

—x—

MAP HOTEIS S/A.

CGC(MF) 84.932.458/0001-79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de 1975 (hum mil novecentos e setenta e cinco, às 20:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, em sua sede social, sita à Rua Hercilio Luz, nº 520, os acionistas de MAP HOTEIS S/A, representando a totalidade absoluta do capital social, conforme atestam as assinaturas do Livro de - Presença de Acionistas, à folha 41, e de acordo com o Edital de - Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de nºs.: 10.260; 10.261 e 10.262 dos dias 20; 23 e 24 de junho de 1975. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Mário Vargas,- conforme determinam os estatutos, que declarou aberta a reunião e convidou a mim, Ademir Manfroi, para secretariar a mesma, solicitando que fosse lido o Edital de Convocação, o qual continha o seguinte teor: CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem às assembléias gerais ordinária e extraordinária, que serão realizadas no dia 28 de junho de 1975, - respectivamente às 20:00 e 21:00 horas, na sede social da sociedade, sita à Rua Hecilio Lux, 520, nesta cidade, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária: 1º) Leitura, - discução e deliberação sobre o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1974, demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal. 2º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. - AVISO: Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade os documentos que se refere - ao Art.99, do Decreto-lei 2.627 de 26/09/1940. Lages, SC, 31 de março de 1975. Passando_se a ordem do dia e atendendo ao que dispunha o Item I da convocação, o Sr. Presidente solicitou a leitura do relatório da diretoria, a apreciação do Balanço Geral e demonstração da Conta Lucros e Perdas, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, o qual depois de lido, descutido e esclarecido,- foi pelo Sr. Presidente, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Solicitou a palavra o Sr. Diretor Gerente, esclarecendo que por ser necessário o aumento do Capital,- propos que os lucros existentes no exercício, fossem transferidos para Lucros em Suspenso e posteriormente o Aumento do capital, que depois de discutido e analizado foi aprovado por unanimidade. Passando-se ao Item II da convocação, procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975, que por unanimidade dos presentes foram eleitos, Manoel Arruda, Edemar Santana de Liz e Antonio Carlos Koerich, como membros efetivos, sendo eleitos os Sr.s Pragentino Parizzi, Wilson Venturela e Manoel Vitório Ávila, como suplentes. Foi aprovado também a remuneração de Cr$ 10,00 (dez - cruzeiros), por reunião que comparecerem, Finalmente no Item III da convocação, referente a outros assuntos, o Sr. Presidente expõe, para a apreciação dos presentes, o aumento dos honorários da diretoria, na seguinte maneira: Mário Vargas que percebe Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), mensais, passará a perceber Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), mensais, a partir de 01 de janeiro - de 1975. Ary Waltrick Filho que percebe Cr$ 3.000,00 (três mil - cruzeiros), mensais, passará a perceber CR$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), mensais, a partir de 01 de janeiro de 1975. Irma Muniz Waltrick, que percebe cr$ 1.000,00 (hum mil- cruzeiros), mensais, passara a perceber cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), mensais, a partir de 01 de janeiro de 1975. Helena Varges que percebe cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), mensais, passará a perceber cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), mensais, a partir de 01 de janeiro de 1.975. Após examinada a proposta, o Sr. Presidente, pôs em votação, sendo por unanimidade aprovada pelos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente deixou a palavra livre, para quem quisesse fazer uso, como ninguem se manifestou, ele agradeceu a cooperação recebida, ficando a presente reunião suspensa pelo - tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a Reunião, foi a ata lida, discutida e aprovada por Unanimidade, sendo assinada por mim, secretário, pelo presidente e demais membros presentes.

Lages, 28 de junho de 1975. (Ass.) Mário Vargas, Ademir Manfroi, Ary Waltrick Filho, Helena Varges, Maria Angelina Vargas, Maria Meluche Waltrick, Irma Muniz Waltrick, Manoel Arruda, Rita de Cássia Waltrick e Marilena Andreazza. Certifico que a presente ata, é cópia fiel, lavrada as fls. 36v, 37 e - 37v do Livro de Atas nº 2.

Mario Vargas
Presidente

Ademir Manfroi
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43070/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA — FLORIANOPOLIS — DATA 11/12/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — **Francisco Paulo Kaesemodel** — Secretário Geral (2187)

—x—

FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA S/A INDUSTRIA E COMERCIO CHAPECO

CGC(MF) 83.297.044/0001

Senhores Associados:

cei De conformidade com o estabelecido em nossos estatutos, apresentamos a seguir, o resumo do BALANÇO GERAL, bem como a Receita e a Despesa da CONTA DE REGULARIZAÇÃO, referente ao periodo de 01.07.74 à 31.12.74.-

RESUMO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.74

ATIVO			PASSIVO	
DISPONIVEL			NÃO EXIGIVEL	
Caixa.........		1.045,23	Patrimonio.......	130.350,91
REALIZAVEL				
Dev.Saic c/c/Jur	100.599,60			
Dev.Empres.Emerg.	7.731,00	108.330.60		
FIXO				
Mov.& Utensil....	500,00			
Instalações......	975,08			
Imóveis..........	19.500,00	20.975,08		
Total do ATIVO.......		130.350,91	Total do PASSIVO....	130.350,91

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE REGULARIZAÇÃO ENCERRADA EM 31.12.74

DEBITO		CREDITO	
DESPESAS		RECEITAS	
Despesas Diversas.....	1.220,00	Doações.....	100.000,00
Seguros.....	9.760,25	Juros Recebidos....	136,06
Variação Patrimonial..	95.395,68	Rendas Diversas....	6.239,87
Total de Debito.....	106.375,93	Total do Crédito...	106.375,93

emg/Chapecó, 31 de dezembro de 1974

RAYMUNDO BERVIAN
Diretor-Repres.da Empresa

NERY MARTINS DE MORAIS
Diretor-Repres.dos Empregados

ARRIWALDIR DE CAMARGO MARTINS
Téc.Contab. CRC-SC 1248o/S-RS
CPF: 106156759-98

2181

FRIGORIFICO SEARA S/A.
C.G.C.-M.F. nº 86261377/0001-10

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos Três dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, nas dependencias dos Escritórios do Frigorifico/ Seara S/A., à Av. Paludo s/nº., nesta cidade de Seara Estado de Santa Catarina, reuniram-se os infra-assinados, membros / de sua atual Diretoria, com a finalidade de criarem uma nova filial com Escritórios de Administração na cidade de São Paulo. Usando da palavra o Diretor Americo Paludo explicou aos/ demais da necessidade de se encontrar um local para transferir a administração da Filial do São Paulo, visto, o local / onde atualmento vem funcionando, em face de crescente aumento das vendas e da expansão daquela filial, não ser mais suficiente para abrigar o número de funcionários com que conta Disse ainda o Diretor Americo Paludo ter em mãos uma proposta para alugar uma sala à rua Cantareira nº 727, que dado a sua proximidade com a atual filial, seria o lugar ideal para a instalação do escritório. Após devidamente debatido o assunto, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 2º dos Estatutos Sociais, ficou decidido alugar-se o local indicado / pelo Sr. Americo Paludo, ou seja: a Rua Cantareira nº 727, / Sobre-Loja, na capital do Estado de São Paulo, no qual será/ instalado o Escritório de Administração da firma em São Paulo, e para o qual se atribui um capital de Cr$ 100,00 (Cem / cruzeiros). Ficou ainda decidido que o Diretor Americo Paludo deverá providenciar o contrato de aluguel e a instalação do referido Escritório. Nada mais havendo a tratar foi / encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que / vai assinada por todos os diretores. Seara, 03 de novembro / de 1975 Ass. Biagio Aurelio Paludo, Americo Paludo, Ivanio / Ramos Munhós e Artemio Paludo.

Atesto que a presente ata é copia fiel da lavrada às fls. 67 do respectivo Livro de Atas de Reuniões da Diretoria do/ Frigorifico Seara S/A.-

Seara, 14 de novembro de 1975

Americo Paludo
Presidente

Artemio Paludo
Secretário

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Americo Paludo e de Artemio Paludo - do que dou fé.
"EM TESTEMUNHO DA VERDADE"
Seara, 14 de novembro de 1975

ARQUIVADO SOB Nº 43058/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA — FLORIANÓPOLIS — DATA 9/12/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — Francisco Paulo Kaesemodel — Secretário Geral (2185)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os associados abaixo assinados convocam,na forma estatutaria,os demais associados de CLUBE ATLETICO RIOSULENSE para a Assembleia Geral Extraordinaria,a realizar-se as 17 (dezesete) horas do dia 26 de Janeiro de 1976,nas dependencias do Auditorio da A.I.C.R.S.,a Rua Carlos Gomes,119-1º Andar,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º)-Alteração dos Estatutos Sociais
2º)-Deliberar sobre a doação de Imovel sito em Barragem-Rio do Sul, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)com a finalidade especifica para construção do Centro de Treinamento do SENAI e um Centro de Recreação do SESI.
3º)-Designação de um representante para requerer,em nome da Sociedade, "USO CAPIÃO"do Imovel sito em Barragem-Rio do Sul,e outorgar poderes a este mesmo representante para posterior doação conforme item 2 do presente Edital.
4º)-Assuntos de interesse da Sociedade.

RIO DO SUL,02 DE JANEIRO DE 1976

Felix Siebert
João Mayerle
Egan Koepp
Salvador Candido da Silva
Aldo Nestor Siebert
Arne A.Siebert
Reland Haertel
Raul Haertel
Nelso Siebert
Levi Hernani Dalfovo
Juraci I.Dalfovo
Ledio Alcantara
Sigfrieda Werkle
Erico Witthinrith
Emilio A.Nehble
Nelson Zipf
Joaquim de Assis Santana
Pedro Clemente da Silva
Afonso Meneghetti
Nilo Tenon
Emir José Sear
Dalcio G.Murara
Clovis Gaertner
Horts Kretschmar
Helmuth A. Mulbert
Ari Haertel
Guido Wiggers
Marie E.Binder
Alexandra Georg
Fausto Cimardi

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 de SETEMBRO DE 1975.

Aos 30 dias do mês de setembro de hum mil novecentog e setenta e cinco, às 9 (nove) horas, na sede social à rua Joao Pessoa / nº 1.115, nesta cidade de Blumenau, presentes os acionistas / desta sociedade, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas e atendendo ao edital de convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Indústria de Malha Thiemann S.A. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jaime da Silva Telles, que solicitou a mim Egon / Benner para secretariar os trabalhos. Determinou o Sr. Presidente fosse lido o Edital de Convocação que fora regularmente/ publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em / suas edições de nº10.319, 10.320 e 10.321 de 12/9/75, 15/09/75 e 16/9/75, respectivamente, edital êste do seguinte teor : Industria de Malha Thiemann S.A. CGCMF 82.641.317/0001-71. Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação: São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de setembro de 1975, às 9,00(nove) horas, na sede social à rua Joao Pessoa nº 1.115, nesta / cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1- Eleição da/ Diretoria. 2- Assuntos de interesse da Sociedade. Blumenau 08/ de setembro de 1975. Jaime da Silva Telles Diretor Presidente. Passando ao primeiro ítem da ordem do dia o Sr. Presidente, usando da palavra, sugeriu a assembléia que fosse reeleito para Diretor Presidente o senhor Jaime da Silva Telles, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Blumenau a rua Guido Kaestner Senior nº 76, portador do CPF nº 030382709-20 , e que se acordo com os estatutos sociais o seu mandato será de 4 (quatro) anos. Posto em discussão, foi a sugestão do senhor/ Presidente aprovada por unanimidade de votos. Em seguida passou-se a segunda e última ordem do dia. Assunto de interesse / da sociedade. Retornando a palavra o Sr. Presidente sugeriu / que fosse estabelecido novos honorários para a Diretoria, que/ seria a retirada mensal de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para o Diretor Presidente e de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para o Diretor Administrativo e Financeiro. Posto em discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente pos a palavra a disposição e como ninguém quizesse fazer uso da mesma, foi encerrada a presente ata, que vai por mim secretário e por todos os assionistas presentes assinada: Jaime/ da Silva Telles, Ademar José da Silva, Sebastiao Telles Neto , Egon Benner, Ilsa Darcy Liller, Joaquim José de Santana. A presente ata confere com o original, transcrita do livro de atas, nº 1 folhas 48 verso 49. Blumenau, 30 de setembro de 1975.

ARQUIVADO SOB Nº 43182/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA — FLORIANÓPOLIS — DATA 30/12/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — Francisco Paulo Kaesemodel — Secretário Geral (2638)

INDUSTRIA E COMERCIO CHIUCHETTA S/A.
C.G.C.-MF.83.568.196/0001-42
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

São convidados os senhores acionistas da firma Indústria e Comércio Chiuchetta S/A., a se reunirem em sua sede social a Rua Marechal Deodoro,575, na cidade de Concórdia SC., em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação no dia 26 de janeiro de 1976, às dezesseis horas, em caso de não haver numero legal em segunda convocação no dia 16 de fevereiro de 1976 e em caso de persistir a falta de quorum em terceira e última convocação, com qualquer numero de capital presente também às dezesseis horas do dia 13 de fevereiro de 1976 para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

A-Leitura,exame,discussão e votação do relatório da Diretoria Balanço Geral,contas Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal,relativos ao exercicio encerrado em 31-12-75

B-Eleição dos Membros da Diretoria,Conselho Fiscal e Suplentes e fixação das remunerações.

C-Assuntos de interesse social.

NOTA- Encontram-se na sede da empreza, os documentos relativos ao exercicio encerrado em 31-12-75,referentes aos artigo nº 99 do Decreto Lei nº 2.627 de 26-09-40, a disposição dos senhores acionistas.

A DIRETORIA

Visto do Diretor
02-01-76 Dr. José Chiuchetta
PESSOA FÍSICA
CPF 005763369

(2174)

REFINADORA CATARINENSE S/A.
C.G.C.M.F. nº 82.894.601/0001-50

EDITAL

Pelo presente ficam convocados os acionistas da REFINADORA CATARINENSE S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua Tenente Silveira, 25 - 1º andar, em Florianópolis, SC., no dia 29 de janeiro de 1976, às 10,00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - Apreciação do pedido de renúncia apresentado por um dos senhores Diretores e indicação de substituto para o cargo;

2 - Assuntos de interesse social.

Florianópolis, 06 de janeiro de 1976.

CESAR BASTOS GOMES - Diretor Presidente
PAULO BASTOS GOMES - Diretor Vice-Presidente
JOÃO RAMOS JÚNIOR - Diretor
MÁRCIO PINTO DA LUZ - Diretor

(2190)

INDÚSTRIA CATARINENSE DE FRUTAS S/A
CGC(MF) Nº 82.829.144/0001-10
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 16
VIDEIRA - SANTA CATARINA

CAPITAL AUTORIZADO - CR$ 15.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - CR$ 11.056.832,00
CAPITAL REALIZADO - CR$ 9.406.961,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente, são convocados os srs. acionistas da Indústria Catarinense de Frutas S/A., para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 1976, às 14:00 (quatorze) horas na sede social provisória à Rua Padre Anchieta, nº 16, em Videira-SC., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

O R D E M D O D I A

1. Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e demais contas relativas ao exercício de 1975;
2. Fixação de novos honorários para a Diretoria;
3. Eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
4. Outros assuntos de interesse social.

A V I S O

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os livros e documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei nº 2627 de 26.09.1940.

Videira,SC.,23 de dezembro de 1975

A Diretoria

IND. CATARINENSE DE FRUTAS S/A
CARLOS ALBERTO DE ABREU
Diretor Administrativo/Financeiro

(2180)

EMPÓRIO DE COUROS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 de janeiro de 1976,às 15,00 horas, em sua sede social à Avenida Duque de Caxias, 1721,nesta cidade de Joaçaba,Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1º) Homologação do aumento do Capital Social de CR$ 6.650.000,00 para CR$ 8.130.000,00, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 1975.

2º) Alteração dos Estatutos Sociais no seu Art. 5º .

3º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Joaçaba, 22 de dezembro de 1975

Oreste Floriani Bonato
- Diretor -
CPF 003144399-00

(2179)

KRINNBERG ALIMENTOS S. A.

Inscrição no CGCMF Nº 85.788.594/0001-08

A V I S O

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1a; Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da KRINNBERG ALIMENTOS S/A para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sêde Social sita à Rua Ruy Barbosa nr. 204 em Rio do Sul, SC, no dia 05-02-76, às 14,00 horas, para deliberarem sôbre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1º)-Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social Autorizado de CR$ 23.407.285,00 para CR$ 30.000.000,oo, mediante incorporação de reservas livres e subscrição em dinheiro.

2º)-Alteração dos Estatutos Sociais no Capitulo II, artigos 5º e 6º.

3º)-Deliberação sôbre alterações no Projeto da Segunda Etapa.

4º)-Outros assuntos de interêsse social.

RIO DO SUL, 05 de janeiro de 1976.

Alfredo João Krieck
Diretor Presidente
CPF 005.583.209

GELOPESCA S/A
C.G.C.M.F. Nº 84.300.094/0001-04
Assembleia Geral Extraordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Gelopesca S/A, possuidores de ações ordinárias devidamente integralizadas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09 horas do dia 11 de janeiro do ano de 1976, em segunda convocação e, não havendo número legal, às 11 horas do mesmo dia em terceira convocação, em sua sede social à Rua 14 de Maio nº 1075, em Navegantes, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a)Deliberar sobre a proposta da Diretoria com parecer favorável / do Conselho Fiscal, para a elevação do limite do Capital Autorizado de Cr$17.000.000,00 para Cr$19.200.000,00, mediante a elevação do número de ações ordinárias de 4.500.000 para 6.700.000, para fazer face a incorporação de reservas de correção monetária e isenções tributárias legais.

b)Aumento do Capital mediante a incorporação de reservas de correção monetária e isenção tributária para aumento de capital de acordo com a lei e consequente alteração dos estatutos sociais.

c)Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Navegantes, 24 de dezembro de 1975

WILSON DE MEDEIROS
Diretor - Presidente

DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S/A.
Joinville - Sta. Catarina
CGCMF nº. 84.683.481/0001-77
GEMEC - RCA - 200-74/120

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido "quorum" para a realização legal da Assembléia Geral Extraordinária convocada em segunda convocação para o dia 30 de Dezembro de 1975, convidamos os senhores acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em terceira convocação às 9 (nove) horas do dia 13 de Janeiro de 1976, em nossa sede social, na Rua 9 de Março, 638, neste cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com a mesma ordem do dia, ou seja:-

1.- Aumento do capital social para Cr$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), com o aproveitamento de Cr$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) do Fundo de Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio, e Cr$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) do Fundo de Reserva Especial;

2.- Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 5º.

JOINVILLE, 30 de Dezembro de 1975

Werner Frederico Manteufel
Diretor Presidente

Anibale Stolf
Diretor Secretário

9680

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A.-ELETROSUL
Rua da Alfândega, 90 - Centro - GB
DIRETORIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

C. G. C. MF - 000 73 957/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. - ELETROSUL, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 1976, às 9:00 horas, na rua Tenente Silveira nº 35/6º, em Florianópolis (SC), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

Apreciação dos pedidos de renuncia apresentados pelo Presidente e por um Diretor e consequente eleição de novo Presidente e Diretor.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1976.

Mário Lannes Cunha
Presidente

(7124)

IOESC
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

Rua Duque de Caxias — Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 — Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis — SC.

Diretor-Presidente — João Bayer Neto
Diretor Administrativo — Laércio Uller
Diretor Industrial — Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro — Onacli Luiz Fabrin

GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS